



Processo nº: 0010561-14.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PONTA GROSSA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: NOELI SALETE TAVARES REBACK Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2002-07-08 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: SÉRGIO LUIZ PATITUCCI
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: DEBORA CARLA PORTELA Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2012-04-11 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: ANNE CAROLINE BARAN



2.2Relação de Analistas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: JULIANA APARECIDA RUIZ

Nome do Funcionário/Servidor: NILSON MARCONDES DE MEDEIROS

2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:

Nome do Funcionário/Servidor: DIEGO YAMASHITA ANAMI

2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:

Nome do Funcionário/Servidor: FRANCIANE MANOSSO DE CASTRO

2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:

2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):

2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):

2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificouse que o quadro funcional da unidade apresenta defasagem. O número atual de servidores é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761//2017 e causa prejuízo à efetividade da prestação jurisdicional.

3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO

3.1Relação de Assistentes:

Nome do Funcionário/Servidor: THAIS ANDREA PAWLOSKI

Nome do Funcionário/Servidor: MARINA ZDEBSKI LEMOS

Nome do Funcionário/Servidor: KELLEN DAIANA LIMA DEI GOMES

Nome do Funcionário/Servidor: REGIANE SUELEN FACCIOLLI

3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:

Nome do Funcionário/Servidor: MARIA EDUARDA FELIPE DA SILVA

Nome do Funcionário/Servidor: NATÁLIA SILVA JUNCKES

3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:



4 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAACIONAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1. ESTADÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição

1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

264

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

12852

1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

9

1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS

220

1.5 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

42 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 29/08/2023 (Processo 0025269- 60. 2023. 8. 16. 0019).

68 Processos Remetidos ao Ministério Público.

1.6 Processos Remetidos ao Ministério Público:

Número do Processo: 0010918-82.2023.8.16.0019

1.6.1 Data da remessa mais antiga:

2023-11-06 00:00:00.0

1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?

Sim

1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?



Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Não
Determinação / Recomendação:
11 Pendências de Conferência. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
12 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: período correicionado



6.1TOTAL REALIZADAS
798
6.2CANCELADAS
62
6.3NEGATIVAS
9
6.4REDESIGNADAS
94
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
1610
7ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?
38
7.2Qual a Data da conclusão mais antiga?
2023-08-16 00:00:00.0
7.2.1Número do Processo
Número do Processo: 0032545-16.2021.8.16.0019
8INTERNAÇÕES:
8.1Número de adolescentes internados em processos oriundos da Comarca:
20
8.2A secretaria//escrivania procede à regular vinculação do processo principal à Execução da Medida Socioeducativa sempre que remete a guia ao Juízo responsável?
Não
Determinação / Recomendação:
Processo analisado: 0011782- 23. 2023. 8. 16. 0019. Constatou- se que a Execução encontra- se APENSADA ao processo de Conhecimento.
 A secretaria deverá VINCULAR o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento e quando os respectivos autos de execução não forem iniciados a partir de Desmembramento. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento



figure aba vínculos do PROJUDI. Observar, ainda, o disposto na Lei 12. 594//2012 Lei do Sinase e a na Resolução 165//2012 do CNJ, com a redação alterada pela Resolução 191//2014 do CNJ

8.3A unidade efetua o regular registro do Cadastro Nacional de Adolescentes em Conflito com a Lei CNACL do CNJ?

Sim

9ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

9.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0002542- 10. 2023. 8. 16. 0019.

9.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim

9.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0004094- 10. 2023. 8. 16. 0019.

10CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PROTETIVA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE: na data da correição

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

463

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

9787

1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:



16
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
52
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
410 Processos remetidos ao Apoio Especializado. Remessa mais antiga em 26/05/2023 (Processo 0015597- 28. 2023. 8. 16. 0019). REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
60 Processos Remetidos ao Ministério Público.
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público:
Número do Processo: 0034158-03.2023.8.16.0019
1.6.1Data da remessa mais antiga:
2023-11-14 00:00:00.0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias: A situação da unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias? A situação da unidade está regular?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: na data da correição
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA: na data da correição
3.1Juntadas para Realizar: A situação da unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da unidade está regular?
Sim



3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: na data da correição
4.1 Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: 52 Pendências de Expedição. REGULARIZAR e JUSTIFICAR.
5 CARTAS PRECATÓRIAS: na data da correição
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Sim
5.2 As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6 AUDIÊNCIAS: período correicionado
6.1 TOTAL REALIZADAS 1749
6.2 CANCELADAS 134
6.3 NEGATIVAS 3
6.4 REDESIGNADAS 69
6.5 TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 5055
7 ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
7.1 Quantos processos encontram-se conclusos na data da correição? 39
7.2 Qual a Data da conclusão mais antiga? 2023-11-20 00:00:00.0



7.2.1 Número do Processo:
Número do Processo: 0033707-75.2023.8.16.0019
8 REGISTRO DE ADOTANDOS
8.1A anotação dos adotandos está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constatouse que a relação de crianças//adolescentes aptos a adoção não está atualizada. Constam no sistema PROJUDI 45 registros com status SNA "cadastrado e ativo". Contudo, de acordo com informação prestada pela secretaria, atualmente existem 13 crianças//adolescentes aptos à adoção. REGULARIZAR E JUSTIFICAR. A Secretaria deverá atualizar periodicamente os registros diretamente no Sistema PROJUDI conforme disposição do Ofício Circular nº 118//2017 da Corregedoria Geral da Justiça. A anotação no PROJUDI deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.
9 REGISTRO DE ADOTANTES
9.1A relação de pretendentes da Comarca está anotada regularmente no Sistema PROJUDI? Sim
10 ACOLHIMENTOS:
10.1 Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptos à adoção: 13
10.2 Número de crianças//adolescentes acolhidos na Comarca, sem Poder Familiar destituído: 47
10.3A unidade efetua o regular registro de todos os acolhimentos junto ao PROJUDI? Sim
10.4A unidade efetua o regular registro do Sistema Nacional de Adoção SNA do CNJ? Sim
10.5A Comarca possui Programa de Acolhimento Familiar? Sim com Observação



Determinação / Recomendação: LEI MUNICIPAL Nº 13702 de 07 de maio de 2020.
11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
11.10 cumprimento das decisões judiciais é realizado em prazo de até cinco dias? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para cumprimento das determinações judiciais analisado no Processo 0000637- 67. 2023. 8. 16. 0019.
11.2A análise de juntadas é realizada em prazo regular? Sim
11.3As conclusões ao Magistrado são enviadas diariamente? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Tempo para abertura das conclusões analisado no Processo 0003181- 28. 2023. 8. 16. 0019.
12CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:
1. Verificou- se que o quadro funcional da Unidade apresenta defasagem. Atualmente, o número de Servidores da Secretaria é inferior ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761/2017.
2. Na análise por amostragem, não foram verificados atrasos significativos no trâmite processual nem casos graves de paralisações injustificadas.
3. Com efeito, destaca- se que a Secretaria, apesar do desfalque funcional, apresenta bons índices de produtividade e é referência na área da Infância e Juventude no Estado do Paraná. Aliás, estes resultados também foram identificados nas Correições- Gerais Ordinárias anteriores o que demonstra que a situação ora verificada reflete a realidade da Unidade.



Determinações:

I. À UNIDADE JUDICIÁRIA:

A Secretaria deverá regularizar todas as falhas apontadas nesta ata e efetuar as respectivas justificativas à Magistrada no prazo de cumprimento das determinações correicionais.

II. AO JUÍZO:

1. Concede-se o prazo de 60 dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

2. A Magistrada deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Secretaria, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste processo, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

III. À CORREGEDORIA

Oficie-se ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos - DGRH do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná para informar acerca do grave desfalque funcional constatado na aba "apontamentos finais" desta ata. A comunicação deverá ser efetivada por meio do Sistema SEI.

Curitiba 16 janeiro 2024

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

